



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 005/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE ao senhor **GERALDO ADEMIR PACHECO CARVALHO** dependente (cônjuge) da servidora **ATIVA** da Prefeitura Municipal, senhora **Arlete Chagas Carvalho**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **professor II classe C** referência salarial **quadro VII anexo I da Lei Municipal nº 1.232/2016**, sob a matrícula nº 794, falecida em 24/03/2017, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso II da CRFB/88 c/c Lei Federal nº 10.887/2004 art. 2º inciso II**, (cf. processo administrativo nº 0017-A).

Fixação de Proventos

Proventos parcela única.....	R\$ 1.629,07
------------------------------	--------------

(Hum mil seiscentos vinte e nove reais e sete centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 24/03/2017.

Duas Barras, 17 de Abril de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios - AEMERJ

Edição: _____ Data: ____/____/____